



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

TERMO DE CESSÃO DE USO N.I. 02.002.10.2025 - PRESI/DIRG/AJUD

Termo de Cessão de Uso Provisório que entre si celebram o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (TRF3)**, com sede na Avenida Paulista, 1.842, Torre Sul, Bela Vista, CEP 01310-936, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 59.949.362/0001-76, representado por seu Presidente, Desembargador Federal **LUIS CARLOS HIROKI MUTA**, eleito para o cargo, biênio 2024-2026, conforme Ata de Julgamento nº 10401034/2023 da 155ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada em 6 de dezembro de 2023, e Termo de Posse lavrado em 1º de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, **CEDER** ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)**, com sede na Praça Municipal, lote 1, bloco A, 3º andar, sala 3.204-1, CEP 70094-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.531.954/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, **WALDIR LEÔNICIO CORDEIRO LOPES JÚNIOR**, eleito para o cargo, biênio 2024-2026, conforme Ata da 2ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 9 de abril de 2024, a solução desenvolvida pelo TRF3 para atender às disposições da Resolução CNJ nº 591/2024, *que estabelece os requisitos mínimos para o julgamento de processos em ambiente eletrônico no Poder Judiciário*.

Em razão do disposto no art. 16, da Resolução CNJ nº 591/2024, o TRF3 promoverá a imediata disponibilização da solução mediante aceite deste termo provisório, comprometendo-se as partes a, oportunamente, formalizar a cessão mediante celebração de instrumento definitivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso Provisório para que produza efeitos jurídicos e legais.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES JUNIOR, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2025, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11666705** e o código CRC **B648B9A7**.

